

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10030002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em análise, mapeamento, proposição de melhorias e possíveis correções dos processos administrativos dos exercícios de 2025 e 2026, junto à Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos especializados descritos no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, Mapa Comparativo de Preços/julgamento das Propostas e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foi realizado o recebimento e julgamento das propostas, sendo apurada como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa SINASP SISTEMAS INFORMATIZADOS, AUTOMAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, no valor mensal de R\$ 2.700,00, totalizando o valor global de R\$ 24.300,00 para 09 (nove) meses, por apresentar o menor valor dentre as propostas válidas;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou documentação de habilitação regular e compatível com o objeto da contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 015/2026 e AUTORIZAR a contratação da empresa SINASP SISTEMAS INFORMATIZADOS, AUTOMAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato e a publicação do extrato da dispensa e do contrato, na forma da legislação vigente.

Serra de São Bento-RN, 8 de abril de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 01677083